



PORTARIA Nº. 770/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0378 Página: 14 Ano: II
Data: 25/11/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2AFBE293